

A empresa *** encaminhou os seguintes pedidos de esclarecimento: 1. Caso o projeto tenha quantidade maior que planilha, será aditado?
2. Caso serviço conste em projeto e não esteja em planilha, será aditado?
3. Caso serviço conste com quantidade maior em planilha do que em projeto, será glosado?
4. Caso serviço conste em planilha e não conste em projeto, será glosado?
5. No item 2.4 da planilha, qual local a engenheira calculou para deixar a terra?
6. No item 3.1.1 da planilha, nos explique o que seria UNIDADE de estaca, pois temos conhecimento que estaca, a quantidade é por metro linear.
7. Não consta na planilha arrasamento de estacas. Quem era fazer tal serviço?
8. Toda ferragem da planilha tá com o quantavo terminado em ,00... foi arredondado isso? Pq não usar a quantidade correta?
9. Foi considerado a perda de 10% no quantavo de ferro?
10. Onde está o escoramento da laje? Item 4.4 da planilha.
11. No item 4.4.9, como que eu compro 5.367.92 UNIDADES de tela? Vc não compra um produto “quebrado” ou a unidade está errada?
12. No item hidráulica (água/esgoto/pluvial) em planilha, não achamos 1m³ de escavação para os tubos. Como que eles vão para “debaixo” da terra?
13. Todos os cabos elétricos do item 9.1.2 tá terminando com valores redondos ,00. Tá certo isso? Foi arredondado para cima?
14. Os quadros elétricos não precisam de disjuntores? Quem fornecerá?
15. O item 10.4, o corte da calha é insuficiente para o tamanho da cobertura.
16. Está certo o piso ser de granito e o rodapé de MADEIRA?
17. No item 16.1, podem nos passar o fornecedor que cobra 27 mil reais para instalar um par de elevadores... 2ne... pq a quantidade tá par... esse elevador custa no mínimo 250 mil reais (1 unidade)
18. No item 17.6, toda quantidade em metro com número redondo... está faltando mais de 1200 m ai. Podemos enviar memorial
19. No item 18, não vemos escavação e nem reaterro da tubulação fg.
20. No item 9.2 não vemos escavação e nem reaterro para instalar o SPDA que vai enterrado. A planilha está faltando diversos itens, não vamos enumerar todos aqui.
Solicitamos a suspensão da licitação, revisão do quantavo.
Isso para evitar que futuramente tenhamos mais uma obra parada, uma briga judicial e a população pagando por não ter a obra.
Sem mais

A Secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira: Itens 1 a 4:

Caso seja constatado, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento, será analisado cada caso individualmente pelo fiscal da obra, fiscal do contrato e gestor do contrato, e só serão ajustados termos aditivos com o devido parecer jurídico.

Lembrando que em empreitadas por preço global, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações quantitativas nos serviços contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por “preço certo e total”, não se mostra adequado a prolação de termo aditivo, conforme o entendimento do Acórdão TCU 1.977/2013 – Plenário. Item 5:

O volume de terra escavado será utilizado para aterro no próprio terreno. O volume de terra faltante para a realização do aterro será retirado do Imóvel Parque Industrial Planalto - Coordenadas: 26° 14' 44.91”S 52° 42' 44.03”O (Resposta da profissional responsável pelo projeto de terraplenagem). Itens 6, 7, 10, 11, 12, 19 e 20:

A profissional responsável pelo orçamento alterou os itens indicados conforme planilha orçamentária revisada. Item 8:

O arredondamento do peso final das barras de aço no projeto estrutural é considerado desprezível, uma vez que o valor arredondado é em gramas. (Resposta da empresa responsável pelo projeto estrutural).

Item 9:

A perda de aço já está prevista dentro das composições SINAPI, no corte e dobra do aço, e varia conforme o diâmetro da barra.

Item 13:

Correto, os comprimentos de cabos foram arredondados para cima. (Resposta do profissional responsável pelo projeto elétrico). Item 14:

Dentro das composições dos quadros elétricos estão previstos os disjuntores (Resposta da profissional responsável pela elaboração da planilha orçamentária).

Item 15:

A cobertura do embarque/desembarque e dos reservatórios não será executada nessa etapa, o restante da cobertura é laje impermeabilizada, a planilha orçamentária foi revisada retirando o item.

Item 16:

Sim, conforme especificado em projeto e memorial descritivo. Item 17:

O item referente aos elevadores foi suprimido da planilha orçamentária, pois não será executado em conjunto com a licitação da obra.

Item 18:

Segue anexo o quantitativo de materiais extraído do software relativo ao projeto supracitado, para conferência. (Resposta do profissional responsável pelo projeto de climatização).